

CADERNO DE ENCARGOS DO CONCURSO DE VÍDEO DAS ESCOLAS EUROPEIAS

«Film4Energy Challenge»

1. Caderno de encargos

1.1. Regras do concurso

Para informações sobre o objetivo do concurso, os critérios de elegibilidade, o prazo, a avaliação das propostas e mais, consulte as regras do concurso.

1.2. Direitos de autor

Todas as obras apresentadas devem ser originais e os participantes devem ser o único proprietário ou o cessionário dos direitos de autor. Os participantes devem conservar o ficheiro digital original da sua obra apresentada, uma vez que podem ser convidados a provar a propriedade da obra. Os candidatos do concurso podem ser convidados a fornecer informações suplementares, incluindo, sem se limitar, o consentimento de qualquer pessoa que figure no vídeo e a prova de propriedade do material apresentado (se aplicável).

1.3. Aceitação do caderno de encargos

Ao participar no concurso, os candidatos aceitam ficar vinculados ao presente caderno de encargos e regras do concurso e confirmam que cumprem os critérios de elegibilidade. O incumprimento do presente caderno de encargos pode dar origem à exclusão. Este concurso e as presentes regras regem-se pelo direito belga e estão sob a jurisdição dos tribunais de Bruxelas, uma vez que a sede legal da Comissão Europeia se situa em Bruxelas, na Bélgica.

1.4. Responsabilidade

Os organizadores não podem, em caso algum, ser responsabilizados por quaisquer acidentes, custos ou danos diretos ou indiretos que possam ocorrer em resultado da participação neste concurso. Os organizadores não podem, em caso algum, ser responsabilizados pelo cancelamento, adiamento ou alteração do concurso devido a circunstâncias imprevistas. As datas mencionadas podem mudar devido a razões organizacionais ou a circunstâncias imprevistas.

Os organizadores não serão, em circunstância alguma, responsáveis por quaisquer atrasos, alterações, perturbações, cancelamentos, desvios ou substituições, indisponibilidade do(s) prémio(s) devido a feriados locais ou outras condições que afetem a disponibilidade do(s) prémio(s). O promotor não é responsável por qualquer incumprimento das suas obrigações por motivo de pandemia, catástrofe natural, decisão administrativa ou regulamentação, ou por qualquer outra causa que não possa controlar.

Os organizadores reservam-se o direito, a qualquer momento e sem qualquer responsabilidade, de alterar ou suspender, temporária ou permanentemente, o presente concurso com ou sem aviso prévio aos participantes.

1.5. Declaração

Ao participarem no presente concurso, os participantes aceitam as seguintes afirmações:

Declaro que:

- tenho autorização do responsável pelo meu estabelecimento de ensino para partilhar o conteúdo apresentado;
- o vídeo apresentado é o meu próprio/da minha escola;

- concedo à Comissão Europeia o direito de divulgar o vídeo através de canais em linha e fora de linha, incluindo, mas não exclusivamente, canais de redes sociais, sítios Web, motores de pesquisa, atividades de relações públicas, promoção ao ar livre, eventos;
- concedo à Comissão Europeia direitos não exclusivos de adaptação e reprodução do vídeo;
- congratulo-me com o facto de a Comissão Europeia me poder contactar para efeitos de autorização da minha parte, caso o meu vídeo seja adequado para um fim/projeto diferente.

1.6. Publicidade

Os participantes e os vencedores concordam que podem ser obrigados a participar em atividades de publicidade ou outras atividades promocionais sem outro consentimento ou pagamento, conforme determinado posteriormente pelo organizador. Essa publicidade pode incluir os seus nomes, imagens e contributos no quadro do concurso.

O participante concede ao organizador todos os direitos necessários para a distribuição e a exibição pública de qualquer texto ou imagem apresentados ou outros direitos de propriedade intelectual que possam decorrer da participação no presente concurso, nos prémios ou na publicidade conexas, e concede ao organizador o direito perpétuo, exclusivo, sem *royalties* e sem limitações de utilizar, editar, copiar, reproduzir, distribuir, traduzir e exibir publicamente ou publicar esses direitos de propriedade intelectual, independentemente da sua finalidade, sob qualquer forma ou suporte, no presente sítio Web ou noutros locais, relativamente às atividades ou eventos promocionais realizados pelos organizadores, a nível local ou mundial.

1.7. Organizadores

O concurso é organizado pela Direção-Geral da Energia da Comissão Europeia (DG ENER).

2. Declaração de privacidade para as atividades de sensibilização organizadas pela Comissão Europeia

PROTEÇÃO DOS SEUS DADOS PESSOAIS: A presente declaração de confidencialidade contém informações sobre o tratamento e a proteção dos seus dados pessoais.

Operação de tratamento de dados: concurso escolar de vídeo «Film4Energy Challenge»

Responsável pelo tratamento de dados: Comissão Europeia, Direção-Geral da Energia/A.2 Unidade de Comunicação e de Sensibilização

Referência de registo: [DG ENER/A2 Unidade de Comunicação e de Sensibilização / **DPR-EC-07606.1**

2.1. Introdução

A Comissão Europeia compromete-se a proteger os seus dados pessoais e a respeitar a sua privacidade. A Comissão procede à recolha e ao tratamento de dados pessoais, em conformidade com o [Regulamento \(UE\) 2018/1725](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados.

A presente declaração de confidencialidade explica a razão para o tratamento dos seus dados pessoais no contexto do concurso escolar de vídeo «Film4Energy Challenge». Explica de que forma recolhemos, processamos e protegemos todos os dados pessoais e como utilizamos as informações obtidas, enumerando os direitos que lhe assistem relativamente aos seus dados pessoais. Fornece igualmente os dados de contacto do responsável pelo tratamento de dados ao qual se pode dirigir para exercer os seus direitos, do responsável pela proteção de dados e da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados.

Apresentam-se em seguida as informações relativas ao tratamento de dados do concurso escolar de vídeo «Film4Energy Challenge», realizado pela Direção-Geral da Energia/A.2 Unidade de Comunicação e de Sensibilização, da Comissão Europeia.

2.2. Por que motivo e de que forma tratamos os seus dados pessoais?

Objetivo do tratamento de dados: A unidade ENER A.2 recolhe e trata os seus dados pessoais para lhe fornecer informações sobre o concurso escolar de vídeo «Film4Energy Challenge» (antes, durante e após) e para tratar a sua candidatura à participação nessa ação. Os dados recolhidos contribuirão para a realização do concurso. Para efeitos do presente concurso, será elaborado um formulário de inscrição e um formulário de contacto no sítio https://ec.europa.eu/energy/home_en. O responsável pelo tratamento recolhe os dados pessoais através do sítio Web e de uma ferramenta informática específica, o «EUSurvey».

Para efeitos de pré-seleção, uma lista com os vídeos apresentados e os dados fornecidos será extraída do sítio Web e guardada temporariamente numa página Web especial armazenada nos servidores da Comissão Europeia.

Será criada uma lista restrita de vídeos para a conclusão do processo de avaliação. Esta lista será enviada por correio eletrónico à equipa do júri do concurso. O júri será composto por funcionários que trabalham para a Comissão Europeia, um representante de uma organização de juventude e um representante de uma organização de docentes.

Os melhores vídeos pré-selecionados dos participantes, editados para efeitos da ação, serão retidos e publicados no contexto do concurso nas contas oficiais de redes sociais da CE, como o Facebook, o YouTube, o Instagram e o Twitter, o sítio Europa e a biblioteca audiovisual da Comissão.

Para fins mais amplos de comunicação e promoção, os cinco melhores vídeos podem ser partilhados com, e utilizados por, jornalistas selecionados, agências nacionais e outros organismos da UE ou ser destinados a atividades promocionais como exposições ou publicações (por exemplo, artigos e blogues).

A escola vencedora do concurso receberá formação de um dia sobre utilização e consumo de energia sustentável, realizada pela organização ERYICA, com o apoio da Comissão Europeia e da entidade externa ECORYS EUROP. A formação poderá ser gravada ou poderão ser tiradas fotografias para fins promocionais.

O tratamento de dados no contexto do concurso exigirá o consentimento dos pais/tutores legais para a participação das crianças no concurso e para autorizar a participação das crianças nos vídeos. Este consentimento, incluindo a autorização para os vídeos e as gravações audiovisuais do dia de formação na escola vencedora, será conservado pelas escolas.

Os dados pessoais não serão utilizados para a tomada de decisões automatizada, incluindo a definição de perfis para efeitos de *marketing* direto.

2.3. Quais os fundamentos jurídicos em que nos baseamos para o tratamento dos seus dados pessoais?

O tratamento de dados pessoais em relação com a organização, gestão, acompanhamento e promoção do concurso (incluindo fotografias, vídeos apresentados ao concurso, gravações audiovisuais do dia de formação na escola vencedora) é necessário para a gestão e o funcionamento da Comissão, nos termos dos Tratados. Essas disposições são, nomeadamente, o artigo 11.º do Tratado da União Europeia e o artigo 15.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

Por conseguinte, esse tratamento de dados é lícito nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) 2018/1725 (o tratamento de dados é necessário para o exercício de funções de interesse público ou para o exercício da autoridade pública de que está investida a instituição ou o organismo da União) e do artigo 5.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento (UE) 2018/1725 (o titular dos dados deu o seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais para uma ou mais finalidades específicas). Em especial, o tratamento de dados é necessário para sensibilizar todos os cidadãos da União sobre os benefícios de uma maior eficiência energética e disponibilizar-lhes informações precisas sobre as formas como ela pode ser alcançada (**considerando 26 da Diretiva (UE) 2018/2002 relativa à eficiência energética**).

O seu consentimento é necessário para:

1. Participação de crianças no concurso (inscrição, gestão do concurso, pré-seleção, partilha dos melhores vídeos com o contratante externo para o acompanhamento da formação atribuída).
2. As crianças podem ser filmadas e/ou fotografadas para efeitos do concurso.
3. Promover o concurso e os cinco melhores vídeos através dos canais da Comissão (por exemplo: sítio Europa, contas da Comissão no YouTube, Facebook, Twitter e Instagram).
4. Promover o concurso e os cinco melhores vídeos através de canais externos (por exemplo: jornalistas selecionados, agências nacionais e outros organismos da UE ou para atividades promocionais como exposições ou publicações, por exemplo artigos e blogues).

Ao participar, está a dar-nos o seu consentimento expresso, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento (UE) 2018/1725, para o tratamento dos seus dados pessoais para essas finalidades específicas. O seu consentimento pode ser dado por um ato positivo inequívoco, assinalando a(s) casa(s) do formulário eletrónico de inscrição.

O seu consentimento para estes serviços pode ser retirado a qualquer momento:

- para retirar o consentimento que tiver dado para beneficiar de outros serviços, contacte o responsável pelo concurso através de: ENER-A2@ec.europa.eu.

2.4. Que dados pessoais são recolhidos e tratados?

A fim de proceder ao tratamento de dados, o responsável pelo tratamento de dados recolhe as seguintes categorias de dados pessoais:

- apelido e nome próprio, e idade, do menor e nome da sua escola.
- dados de contacto do(s) representante(s) (docentes) da escola, incluindo a sua função/título, apelido, nome próprio, número de telefone, endereço eletrónico, país de candidatura, língua de candidatura.
- vídeos realizados para efeitos do concurso, bem como fotografias e gravações audiovisuais realizadas durante o concurso e as cerimónias de entrega dos prémios, a publicar no sítio Web do concurso e no sítio Web das outras partes, mediante consentimento dos pais ou tutores dos titulares dos dados.
- nome próprio e apelido, endereço dos pais ou tutores, conforme previsto no formulário de consentimento relativo a menores.

2.5. Durante quanto tempo são conservados os seus dados pessoais?

O responsável pelo tratamento de dados conserva os seus dados pessoais unicamente durante o tempo necessário para cumprir a finalidade da recolha ou do tratamento adicional.

Para cada uma das categorias de dados pessoais tratados, são apresentados seguidamente os dados relativos à conservação e a referência ao respetivo registo de tratamento:

- Todos os dados pessoais relacionados com a organização e a gestão do concurso (incluindo as informações prestadas durante a inscrição, antes, durante ou após o concurso e a atribuição do prémio) serão apagados **um ano** após a última ação relacionada com o concurso.
- Os vídeos produzidos pelos participantes no âmbito do concurso serão conservados durante o tempo necessário para cumprir o objetivo da respetiva conservação. Para mais informações sobre a utilização das redes sociais pela Comissão Europeia, consultar o registo DPR-EC-00073.1.
- Os dados pessoais podem ser arquivados. Para mais informações sobre os arquivos históricos da Comissão Europeia, consulte o registo DPR-EC-00837.

2.6. De que forma é assegurada a proteção e a salvaguarda dos seus dados pessoais?

Todos os dados pessoais em formato eletrónico (mensagens enviadas por correio eletrónico, documentos, bases de dados, lotes de dados carregados, etc.) são armazenados nos servidores da Comissão Europeia. Todas as operações de tratamento de dados são efetuadas em conformidade com o disposto na [Decisão \(UE, Euratom\) 2017/46 da Comissão](#), de 10 de janeiro de 2017, relativa à segurança dos sistemas de comunicação e de informação na Comissão Europeia.

Os contratantes da Comissão estão vinculados por uma cláusula contratual específica respeitante a qualquer operação de tratamento dos seus dados pessoais em nome da Comissão, e pelas obrigações de confidencialidade decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados ([Regulamento \(UE\) 2016/679](#), «GDPR»).

A fim de proteger os seus dados pessoais, a Comissão adotou uma série de medidas técnicas e organizacionais. As medidas técnicas incluem ações adequadas para garantir a segurança em linha e proteger do risco de perda de dados, acesso não autorizado aos dados ou a sua alteração, tendo em conta o risco inerente ao tratamento e a natureza dos dados pessoais tratados. As medidas organizacionais incluem a restrição do acesso aos dados pessoais exclusivamente a pessoas autorizadas com uma necessidade legítima de tomar conhecimento desses dados para efeitos da operação de tratamento.

2.7. Quem pode aceder aos seus dados pessoais e a quem podem ser divulgados?

O acesso aos seus dados pessoais é facultado ao pessoal da Comissão responsável pela realização da operação de tratamento de dados e a outro pessoal autorizado da Comissão em conformidade com o princípio da «necessidade de tomar conhecimento». O pessoal em causa está sujeito a obrigações estatutárias e, se necessário, a acordos de confidencialidade suplementares.

O pessoal da Comissão Europeia receberá os vídeos e o consentimento para a participação e o formulário de autorização para gravações audiovisuais.

Os vídeos recolhidos serão partilhados com o júri (funcionários que trabalham para a Comissão Europeia, um representante de uma organização de juventude e um representante de uma organização de docentes) e, nas próximas etapas do concurso, com o contratante externo para a organização da cerimónia de entrega dos prémios.

Se necessário, podemos também partilhar as suas informações com os prestadores de serviços para efeitos da organização do concurso:

ECORYS EUROP [EEIG-GEIE], com sede em Bruxelas (*Rue Belliard 12, B-1040*), e para efeitos de organização da formação atribuída na escola vencedora:

ERYICA, com sede no Luxemburgo (*87, Route de Thionville L-211*)

Para fins de comunicação e promoção, os cinco melhores vídeos serão publicados no sítio Web do concurso e podem ser partilhados com, e utilizados por, jornalistas selecionados, agências nacionais e outros organismos da UE para ser destinados a outras atividades promocionais como exposições ou publicações (por exemplo, artigos e blogues).

Os prestadores de serviços selecionados para fins organizacionais (como consultores de comunicação) estão contratualmente obrigados a tratar os dados pessoais em nome e em conformidade com as instruções do responsável pelo tratamento dos dados, a manter a confidencialidade dos dados que tratam e a protegê-los contra o acesso, a utilização e a conservação não autorizados.

2.7.1. Testemunhos de conexão (*cookies*)

Os testemunhos de conexão são pequenos ficheiros de texto, armazenados nos dispositivos dos utilizadores (por exemplo, um computador, táblete ou telefone) por um sítio Web. Os testemunhos de conexão podem ser utilizados para o funcionamento técnico de um sítio Web (testemunhos de conexão funcionais) ou para a recolha de estatísticas (testemunhos de conexão analíticos).

A inscrição no concurso é realizada num sítio Web da Comissão. Os testemunhos de conexão utilizados pela Comissão no dispositivo do registante para esse fim são abrangidos pela política de testemunhos de conexão da Comissão, disponível no seguinte endereço: https://ec.europa.eu/info/cookies_pt. Não é absolutamente necessário ativar estes testemunhos de conexão para o sítio Web funcionar, mas terá uma melhor experiência de navegação. Os titulares dos dados podem apagar ou bloquear estes testemunhos de conexão.

Quando visitar o sítio Web do nosso concurso e quando se inscrever, conservaremos o histórico de navegação da sua visita durante um máximo de seis meses. Esta informação será depois eliminada. As

operações de recolha, agregação e anonimização são efetuadas no centro de dados da Comissão Europeia sob medidas de segurança adequadas.

Os testemunhos de conexão são armazenados pela Europa Analytics, o serviço institucional que mede a eficácia e eficiência dos sítios Web da Comissão Europeia no servidor Europa. Estão disponíveis informações adicionais no Registo do Tratamento de Dados DPR-EC-00685 (Europa Analytics).

Não é absolutamente necessário ativar estes testemunhos de conexão para que o sítio Web funcione, mas ao fazê-lo terá uma melhor experiência de navegação. Pode apagar ou bloquear estes testemunhos de conexão, mas se o fizer algumas características do sítio Web do evento/reunião poderão não funcionar como previsto.

As informações associadas aos testemunhos de conexão não são utilizadas para identificar pessoalmente os titulares de dados e os dados recolhidos mantêm-se totalmente sob o controlo da Comissão. Estes testemunhos de conexão não são utilizados para fins distintos dos indicados aqui.

Se desejar que os seus dados pessoais sejam excluídos das nossas estatísticas anonimizadas agregadas, pode fazê-lo na nossa página relativa aos testemunhos de conexão. Em especial, pode controlar e/ou apagar os testemunhos de conexão que desejar.

2.7.2. Ferramentas informáticas de terceiros, incluindo as redes sociais

Utilizamos ferramentas informáticas de terceiros para informar sobre o concurso, e promovê-lo, através dos canais de comunicação de grande divulgação, como as redes sociais. Para obter informações pormenorizadas sobre a utilização das redes sociais pela Comissão Europeia, deve consultar o Registo do Tratamento de Dados DPR-CE-00073 (Utilização das Redes Sociais pela Comissão Europeia).

Pode ver os nossos vídeos, que também carregamos nos canais Energy e YouTube da CE, e seguir as ligações do nosso sítio Web para o Facebook, Twitter e Instagram.

A fim de proteger a sua privacidade, a utilização de ferramentas informáticas de terceiros para fins de conexão a esses serviços não ativa testemunhos de conexão ao carregar as páginas do nosso sítio Web no seu computador (ou outros dispositivos) nem redireciona automaticamente a sua navegação para essas redes sociais ou outros sítios Web. Só serão instalados testemunhos de conexão de uma rede social no seu dispositivo se clicar num botão ou «reproduzir» um vídeo dessa rede para visualização. Se não clicar em nenhum botão ou vídeo de uma rede social não serão ativados testemunhos de conexão no seu dispositivo por terceiros.

Se desejar visualizar esses conteúdos de terceiros nos nossos sítios Web, uma mensagem avisá-lo-á de que tem de aceitar os termos e condições específicos desses terceiros, incluindo as suas políticas em matéria de testemunhos de conexão, sobre as quais a Comissão não tem controlo.

Recomendamos que os utilizadores leiam cuidadosamente as políticas de privacidade aplicáveis do [YouTube](#), [Facebook](#), [Twitter](#) e [Instagram](#), antes de os utilizarem. Essa informação explica a política de recolha e tratamento de dados pessoais de cada empresa, a sua utilização dos dados, os direitos dos utilizadores e a forma como podem proteger a sua privacidade ao utilizar os serviços.

A utilização de ferramentas informáticas de terceiros não significa que a Comissão Europeia os aprove ou aprove as respetivas políticas de privacidade. Se um ou vários instrumentos informáticos de terceiros ficarem ocasionalmente indisponíveis, não aceitamos qualquer responsabilidade pela interrupção do serviço decorrente dessa indisponibilidade.

2.8. Quais são os seus direitos e de que forma os pode exercer?

Tem direitos específicos como «titular dos dados» nos termos do capítulo III (artigos 14.º a 25.º) do Regulamento (UE) 2018/1725, nomeadamente o direito de acesso aos seus dados pessoais e o direito de retificação dos mesmos caso estejam incorretos ou incompletos. Quando aplicável, o utilizador tem o direito de apagar os seus dados pessoais, de restringir o tratamento dos mesmos ou de se opor ao tratamento, assim como o direito à portabilidade dos dados.

Tem o direito de se opor ao tratamento dos seus dados pessoais, licitamente efetuado nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) 2018/1725, por motivos relacionados com a sua situação pessoal.

Autorizou o envio dos seus dados pessoais ao responsável pelo tratamento dos dados para a operação de tratamento de dados em curso. Pode retirar o seu consentimento a qualquer momento, notificando o responsável pelo tratamento dos dados contactando a Unidade ENER A.2 por correio eletrónico para: ENER-A2@ec.europa.eu. A retirada do seu consentimento não afeta a licitude do tratamento de dados anterior a ela.

Pode exercer os seus direitos contactando o responsável pelo tratamento de dados ou, em caso de conflito, o responsável pela proteção de dados. Se necessário, pode igualmente dirigir-se à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados. As informações de contacto destas entidades estão disponíveis no ponto 9.

Se pretender exercer os seus direitos no contexto de uma ou várias operações de tratamento específicas, deve descrever essas operações no seu pedido [ou seja, a(s) sua(s) referência(s) de registo, conforme especificado na pergunta 10].

2.9. Informações de contacto

- **Responsável pelo tratamento de dados**

Se pretender exercer os seus direitos ao abrigo do Regulamento (UE) 2018/1725, ou quiser enviar observações, questões ou dúvidas, ou, ainda, se quiser apresentar uma queixa relativa à recolha e utilização dos seus dados pessoais, pode contactar o responsável pelo tratamento de dados da Unidade ENER A.2 de Comunicação e de Sensibilização para: ENER-A2@ec.europa.eu.

- **Responsável pela proteção de dados (DPO) da Comissão**

Pode contactar o responsável pela proteção de dados (DATA-PROTECTION-OFFICER@ec.europa.eu) para questões relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais no quadro do Regulamento (UE) 2018/1725.

- **Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)**

O titular dos dados tem o direito de recurso (isto é, pode apresentar uma queixa) à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (edps@edps.europa.eu) caso considere que os seus direitos no

âmbito do Regulamento (UE) 2018/1725 foram infringidos em resultado do tratamento dos seus dados pessoais pelo responsável pelo tratamento de dados.

2.10. Onde pode obter mais informações?

O responsável pela proteção de dados (DPO) da Comissão publica o registo de todas as operações de tratamento de dados pessoais efetuadas pela Comissão Europeia que tenham sido documentadas e lhe tenham sido notificadas. Pode aceder a esse registo em: <http://ec.europa.eu/dpo-register>